



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
Telefone: (8.6) 32155830 – Fax: (86) 32155692 – Internet: www.ufpi.br  
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 03, DE 10 DE JULHO DE 2010**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO**  
**REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO **BIOLOGIA** QUE INTEGRARÃO O**  
**PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO**  
**2010.2**

O Departamento de **Biologia** do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99 – CEPEX, 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de **Biologia** será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 09 de junho de 2010 e neste Edital.

**II. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de Graduação da Universidade Federal do Piauí oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação;

### III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar institucional e regularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a no Processo Seletivo (retirar formulário no Departamento de Biologia ou na página da CAAP <http://monitoria.ufpi.br>) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
- f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2010.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil, não sendo permitidos dados de conta poupança.

### IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Para o período letivo 2010.2, o Departamento de **Biologia** oferecerá 11 (onze) vagas para Programa de Remunerada, sendo 07 (sete) vagas para o Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e 04 (quatro) para o Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Biológicas e até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático no Programa de Monitoria da UFPI, cuja distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis resultante da aplicação do disposto no inciso do art. 11 da Resolução Nº 152/99-CEPEX, conforme quadro a seguir:

- a) Para Monitoria Remunerada **.11** (onze) vagas, conforme discriminado a seguir:

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 07 vagas</b>	
<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
BIOLOGIA GERAL	02
BOTÂNICA	02
ECOLOGIA	01
ZOOLOGIA	02

<b>CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 04 vagas</b>	
<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
BIOLOGIA GERAL	01
BOTÂNICA	01
ECOLOGIA	01
ZOOLOGIA	01

b) Para Monitoria Não Remunerada **3 (Três)** vagas, por Professor conforme discriminado a seguir:

ÁREA	VAGAS
BIOLOGIA GERAL	Ate 03 por professor
BOTÂNICA	Ate 03 por professor
ECOLOGIA	Ate 03 por professor
ZOOLOGIA	Ate 03 por professor

## V. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
De 09/07/2010 a 06/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2010.2, junto ao Departamento de Biologia</li> </ul>
De 04 a 06/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Período de Inscrições</u> de candidatos a Monitoria para o período letivo 2010.2 (utilizando a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo), junto ao Departamento de Biologia</li> </ul>
09/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Seleção, publicação e divulgação da listagem</u> de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada para o período letivo 2010.2, pelo Departamento de Biologia</li> </ul>
De 08h:00 do dia 10 até as 23h:59min do dia 17/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Envio através do endereço eletrônico de acompanhamento de Monitoria (<a href="http://monitoria.ufpi.br">http://monitoria.ufpi.br</a>)- cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção contendo as informações e a documentação exigidas no Edital N° 045/2010–PREG/UFPI, de 09/06//2010</li> </ul>
Até as 23h:59min do dia 31/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos dos prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Monitoria no endereço <a href="http://monitoria.ufpi.br">http://monitoria.ufpi.br</a> pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.(CAAP)</li> </ul>
Dias 01, 02 e 03/09/2010, de 08h:00 às 11h:30in e de 14h:00h às 17:30min	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Recursos <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral – Campus Ministro Petrônio Portela (CMPP), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico</li> </ul>
Até 23h:59min de 08/09/2010	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria <a href="http://monitoria.ufpi.br">http://monitoria.ufpi.br</a></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2010.2 (Formação de Monitores), obrigatório, para todos os monitores (remunerados e não remunerados), em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos campi: <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ CMPP (Teresina)</li> <li>➢ CPCE (Bom Jesus)</li> <li>➢ CSHNB (Picos)</li> <li>➢ CAFS (Floriano)</li> <li>➢ CMRV (Parnaíba)</li> </ul> </li> </ul>

## IV. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2010.2 participará do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).
2. Os alunos-monitores integrantes do Programa de Monitoria nos períodos letivos 2010.2 e 2010.1 participará de Seminário Científico de Monitoria, no início do 2º período letivo de 2011, no qual exporão suas experiências de monitoria.
3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2010.2.
4. O horário de exercício da monitoria não poderá coincidir com as atividades curriculares do monitor.

5. O professor-orientador encaminhará à Chefia do Departamento de Biologia a Folha Mensal de Frequência de Monitor até o último dia útil do mês corrente e o Relatório Semestral de Monitoria até 30 (trinta) dias após o início do período letivo subsequente – 2011.1.
6. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
7. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
8. O pagamento da Bolsa Incentivo à Docência aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2010.2, isto é, 04/12/2010.
9. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 10 de julho de 2010.

*Prof Romildo Ribeiro Soares*  
Chefe do Departamento de Biologia